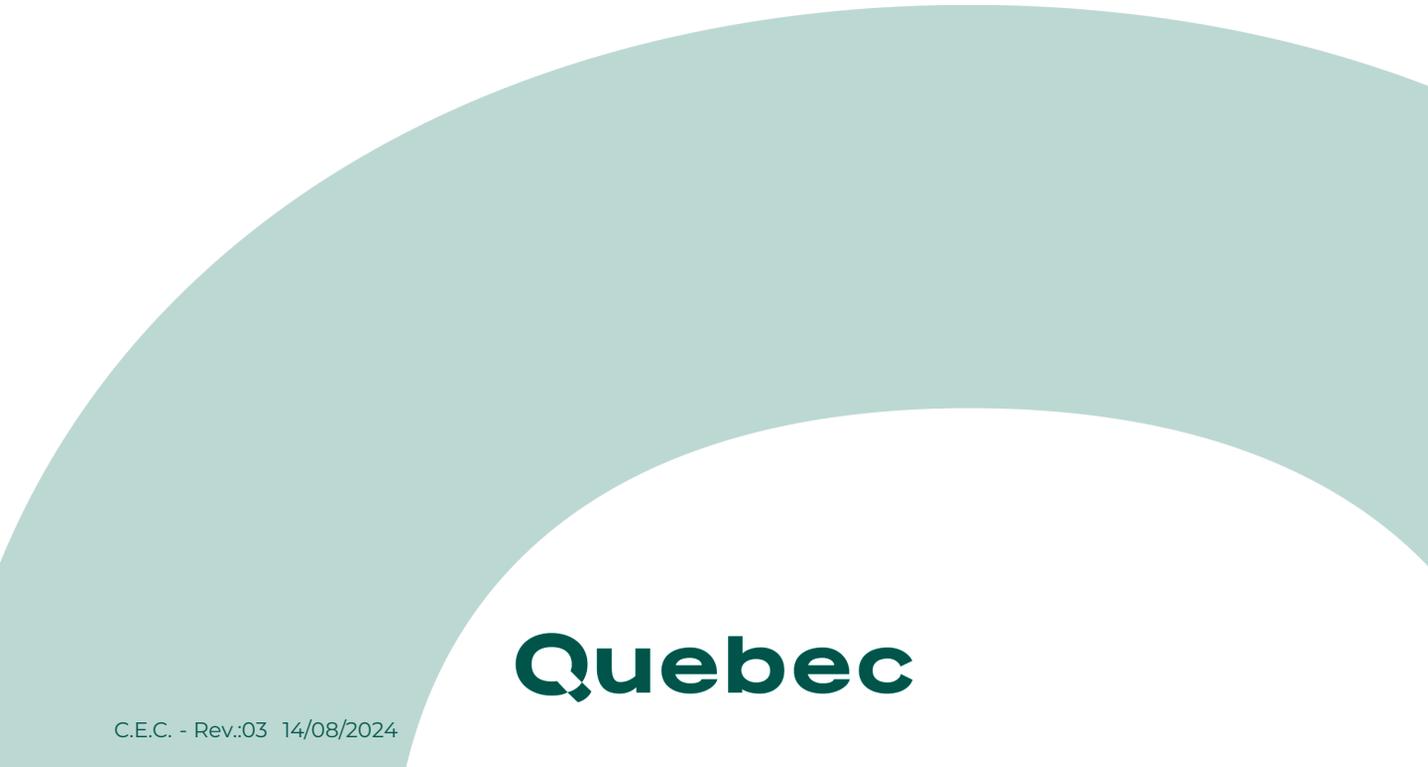




Código de Ética e Conduta



Quebec

Mensagem do CEO

Caros colaboradores,

Nosso Código de Ética não é apenas um documento formal, é o alicerce sobre o qual construímos nossa reputação e nossos relacionamentos com clientes, parceiros, fornecedores e comunidades. Ele define os princípios pelos quais operamos e nos orienta em todas as nossas decisões e ações.

A ética empresarial não é uma opção, mas sim um imperativo moral e estratégico. Ela fortalece nossa marca, atrai talentos engajados e constrói confiança duradoura.

Cada um de nós, independentemente do cargo ou função, tem a responsabilidade de ser um guardião desses valores e de agir de acordo com eles em todas as circunstâncias. Portanto, peço a todos que se familiarizem profundamente com nosso Código de Ética e Conduta, que o internalizem em seu trabalho diário e que estejam sempre dispostos a questionar, aprender e melhorar.

Juntos, podemos construir uma organização que seja admirada por seu compromisso com a ética e pela contribuição positiva que fazemos ao mundo!



A handwritten signature in dark blue ink, appearing to read 'S. Queiroz'.

Scott W. Queiroz



Missão

Contribuir para a realização de projetos bem-sucedidos com impacto positivo na sociedade.

Visão

Ser referência, ser reconhecida por valores positivos, ser sustentável.

Valores

- **Segurança** - Em qualquer situação, coloque a sua segurança e a do próximo em primeiro lugar e sempre respeite o meio ambiente.
- **Ética** – Não furte, não engane, não omita. Numa situação difícil tenha a coragem de fazer aquilo que considera o certo.
- **Transparência** - Aja com o próximo como gostaria que fosse com você. Não permita que a vaidade prevaleça sobre o bom senso.
- **Compromisso** - Conserve e zele pelo bom funcionamento dos bens da empresa. Precisa tomar providências, tome-as sem perda de tempo. Tratou, cumpra. Começou, termine. Errou, conserte. Fez, assuma.
- **Resiliência** - Suporte, reaja, não perca o controle, seja flexível e tenha serenidade para enfrentar as dificuldades.
- **Excelência** - Ao executar, defina seu objetivo, faça-o sempre bem feito, no menor tempo ao mais baixo custo.



Índice

Objetivo	05
Combate à corrupção e ao suborno	06
Clientes	07
Colaboradores	08
I. Padrão de Conduta	08
• Conflito de Interesses	09
• Álcool, Drogas Ilícitas e Porte de Armas	09
• Exploração do Trabalho Adulto ou Infantil	10
• Atividades e Manifestações Políticas	11
• Assédio	11
• Discriminação	12
• Brindes e presentes	13
• Informações confidenciais	14
• Propriedade intelectual	15
• Saúde e Segurança	15
• Fraude e roubo	16
II. Conduta da Gestão	16
• Meio ambiente e comunidade	17
• Entes públicos	18
Relação com parceiros e fornecedores	19
<i>Compliance</i>	20
Canal de denúncias	21
• Antirretaliação	21
Comunicação e divulgação	23



Objetivo

O presente Código de Ética e Conduta visa estabelecer regras gerais de condutas éticas, pautadas em seus valores e crenças, bem como pela legislação vigente, tendo em vista orientar a atuação de seus colaboradores e de todos aqueles que atuam em nome da Quebec, suas empresas subsidiárias ou empresas controladas.

A empresa tem o compromisso de defender esses preceitos, mantendo uma postura responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre colaboradores, clientes, consorciados e fornecedores, fortalecendo sua filosofia institucional, sua missão, conduta, valores e políticas.



Combate à corrupção e ao suborno

A Quebec se compromete a cumprir integralmente toda e qualquer legislação pertinente à prática de combate ao suborno dentro da organização.

Encoraja todos os seus colaboradores, parceiros de negócios e a sociedade em geral a relatar quaisquer preocupações relativas à possível prática de suborno, com base na boa-fé, ou em uma razoável convicção na confiança, sem medo de represália dentro do ambiente organizacional.



Clientes

A Quebec executa seus serviços de maneira adequada, buscando superar e atender às necessidades e expectativas de seus clientes, trabalhando com qualidade, responsabilidade social e ambiental, de forma segura e rentável, melhorando continuamente o seu Sistema de Gestão.

Está comprometida em atender seus clientes sempre a tempo e modo, de maneira respeitosa, cortês, eficiente e imparcial, respeitando seus direitos, filosofias, missões, princípios, políticas e valores.



Colaboradores

A Quebec visa promover e incentivar um ambiente de trabalho sadio, que valoriza o ser humano e o seu bem-estar pessoal, propiciando a confiança, o respeito e o estímulo às inovações e ao desenvolvimento profissional.

Está consciente de que todas as áreas e setores têm sua importância na organização interna, em uma sinergia que assegura o perfeito alinhamento e funcionamento de suas atividades.

No meio de trabalho, a Quebec possibilita que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, primando pelo respeito mútuo entre os seus colaboradores.

A Quebec compromete-se com a saúde e a segurança dos seus colaboradores, sendo aberta a sugestões, melhorias e inovações propostas por seus colaboradores.

I. Padrões de Conduta

Todos devem aderir, respeitar e defender os princípios estabelecidos neste Código que rege a sua conduta profissional e ética no cumprimento das suas responsabilidades.

Quando confrontado com uma situação que requer uma avaliação do que é e o que não é uma conduta de negócios adequada, os seguintes critérios são os pontos de partida.

- Esta conduta é legal?



- A conduta está de acordo com as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta e com as políticas e procedimentos da Quebec?
- Você ou a empresa ficariam comprometidos ou envergonhados se a situação fosse conhecida por seus colegas de trabalho, seus parentes ou o público?
- A conduta pretendida aparenta ser inadequada?

Se você, no momento, não souber responder a essas perguntas com certeza, por favor, consulte o seu líder.



Conflito de Interesse

Conflitos de interesses podem surgir quando o interesse pessoal de um indivíduo interfere nos interesses da empresa, influenciando as ações dos empregados ou terceiros no exercício das suas funções e deveres.

Os empregados ou terceiros estão proibidos de estabelecer relações de negócios, pessoalmente ou através de familiares (cônjuge, parentes de primeiro ou segundo grau), com parceiros comerciais, prestadores de serviços, fornecedores e/ou concorrentes da Quebec.

Todas as relações familiares ou possivelmente conflitantes devem ser declaradas a área de Compliance.



Álcool, Drogas Ilícitas e Porte de Armas

O consumo de álcool durante o horário de trabalho, bem como o



exercício da função profissional em estado de embriaguez é proibido. Também é proibido o uso e posse de drogas ilícitas, assim como permanecer no local de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, que podem afetar a segurança e o desempenho do colaborador e de seus colegas de trabalho.

É estritamente proibido o porte de qualquer tipo, sejam elas brancas (canivete, faca, navalha, gilete, machado, entre outras), de fogo, choque, letais e não letais, bem como munições. O porte de armas é permitido somente e exclusivamente aos profissionais de segurança patrimonial (terceiros especializados em vigilância armada), no exercício de atividades que garantam a segurança da Quebec e seus colaboradores.

Os colaboradores encontrados fazendo uso ou sob influência de drogas, incluindo o álcool, bem como aqueles encontrados em porte de armas, serão imediatamente removidos de sus funções e podem inclusive sofrer penalidades cabíveis.



Exploração do Trabalho Adulto ou Infantil

A Quebec reforça seu compromisso com seus colaboradores e com os terceiros, repetindo as leis e direito das crianças e adolescentes, não praticando e erradicando toda e qualquer prática de trabalho infantil e/ou parecido com o escravo.

Por isso, a Quebec não admite qualquer forma de exploração do trabalho adulto ou infantil, bem como não mantém relações com fornecedores, entidades ou instituições que sejam coniventes com



essas práticas. Entende-se por exploração do trabalho adulto, o trabalho escravo, previsto no artigo 149, do Código Penal Brasileiro.



Atividades e Manifestações Políticas

A Quebec respeita o direito individual de cada colaborador em se envolver em atividades política. Contudo, são proibidas manifestações individuais e coletivas dentro das dependências da empresa.

Fica estabelecido ainda, que o desrespeito e intimidação sobre a posição de alguém são inadmissíveis, principalmente dentro do ambiente de trabalho.



Assédio

A Quebec preza pela dignidade e respeito por todos os públicos que se relaciona e pelo bom ambiente de trabalho. Primando pela integridade, a empresa reforça que não admite assédios, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, ou situações que configuram desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento entre os trabalhadores e terceiros, independentemente do seu nível hierárquico.

- O assédio moral ocorre quando alguém é exposto, repetidamente, a situação de humilhação durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.



- O assédio sexual gera constrangimento e possui conotação sexual, especialmente, em condição de superior hierárquico ao exercício de emprego, cargo ou função.

Essa atitude pode ser clara ou sutil; pode ser falada ou apenas insinuada; pode ser explicada por escrito ou gestos; pode vir em forma de coação, ou também na forma de extorsão.

O comportamento ético entre subordinados e pares é esperado na Quebec bem como práticas justas de emprego e um ambiente de trabalho em que todos os indivíduos sejam tratados com dignidade e respeito.

Os colaboradores que se encontrarem em uma situação de discriminação, humilhação ou preconceito, pressão, abuso ou desrespeito e sentirem constrangidos em discutir o assunto com seu supervisor deve comunicá-lo ao Recursos Humanos ou relatar o fato no Canal de Denúncias.



Discriminação

A discriminação e o preconceito de qualquer tipo não são permitidos dentro da Quebec, pois são contrários aos valores da empresa. As opiniões individuais de todas as partes devem ser respeitadas, considerando os princípios e morais e éticos. Assim, é esperado de todos os colaboradores:

- Respeitar a diversidade;
- Promover o direito à liberdade através do intercâmbio de pensamentos, ideias e opiniões, sem prejuízo ou discriminação;



- Condenar atitudes agressivas ou embaraçosas;
- Abster-se de comportamentos discriminatórios e outros atos que prejudicam a dignidade das pessoas e relação à raça, origem, gênero, estética pessoal, limitações físicas, nacionalidade, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, status social, situação familiar, gravidez, religião ou outras características individuais utilizadas para marginalizar uma pessoa ou grupo de pessoas.



Brindes e Presentes

A ofertas e/ ou solicitação de brindes e presentes pode ser interpretadas como uma forma de influenciar a tomada de decisão da empresa e/ ou parceiro e fornecedor nas relações comerciais, gerando um conflito de interesses. Os colaboradores Quebec só podem aceitar ou oferecer apenas brindes institucionais e sem valor comercial. Como regra padrão, não se deve solicitar ou aceitar, para uso pessoal ou benefício para a empresa, negócios ou oportunidades similares que entrem em conflito com os interesses Quebec.

Brindes oferecidos aos colaboradores da Quebec por parceiros, distribuidores ou prestadores de serviço, caso tenham valores superiores a \$100 (cem dólares), somente poderão ser recebidos mediante prévia autorização do gestor imediato e do Gestor de Compliance da Quebec.

É considerado presente qualquer item ofertado ou recebido, como vinhos, cesta de café da manhã, anel, relógio etc. Nesse contexto, em



primeira instância o recebimento de presentes seja de/para colaboradores, parceiros, distribuidores, prestadores de serviços ou clientes não está autorizado pela Quebec, só podendo ocorrer se for comunicado e aprovado pelo gestor imediato e Gestor de Compliance da Quebec.



Informações confidenciais

Informação confidencial significa qualquer informação não pública referente aos negócios da empresa. Informações confidenciais incluem as informações divulgadas pela empresa para você, informação desenvolvida e aprendida por você ou como resultado do seu contrato de trabalho. Informações confidenciais incluem, sem limitação, informações e documentos relativos a processos da Quebec; fornecedores; listas de clientes; estratégias de negócios; margens de lucro; metas, objetivos e projeções; arquivos; salário, pessoal, e informações de contratação (incluindo informações sobre o desempenho de outros executivos); expertise, fotos e etc.

Todos os colaboradores da Quebec devem respeitar a confidencialidade das informações adquiridas ou obtidas na execução de suas responsabilidades, nunca as usar para proveito pessoal, ou divulgar informações confidenciais da Quebec ou de terceiros, somente quando tal divulgação seja exigida por lei ou autorizadas pelo CEO, ou Conselho Administrativo.

Todos os assuntos relacionados a mídia, pedidos de informação e/ou



entrevistas devem ser direcionados para a área de Comunicação da Quebec.



Propriedade Intelectual

É de propriedade da Quebec os resultados das atividades de cada empregado durante o horário ou contrato de trabalho, a menos que aprovado antecipadamente, incluindo aqueles relacionados às melhorias intelectuais e técnicas, invenções e dispositivos similares. O direito de usar marca registradas e patente é exclusivo da Quebec. A mesma regra aplica-se a qualquer material produzido pela Quebec, seja correspondência (incluindo e-mail), contratos, relatórios, atas, desenhos, fórmulas, fotografias, metodologias, projeções, projetos e etc.

De acordo com o contrato de trabalho, a propriedade intelectual criada pelos colaboradores é transferida e atribuída à Quebec, garantida pelos termos contratuais, por lei ou outro contrato.



Saúde e Segurança

A Quebec acredita que segurança do trabalho e saúde ocupacional são aspectos inegociáveis no nosso ambiente de trabalho e de responsabilidade de todos os colaboradores. Desta forma, cabe ao colaborador se familiarizar com as normas, padrões e práticas de segurança e saúde, bom como cumpri-las rigorosamente.



Todos os colaboradores devem ter pleno conhecimento dos seus ambientes de trabalho e interromper a execução de qualquer tarefa sempre que identificarem condições inseguras que representem riscos graves ou iminentes para a sua saúde e segurança, ou a de terceiros.

Se houver qualquer suspeita de condições inseguras, a situação deve ser imediatamente comunicada a liderança imediata, ou liderança local, que tomará as medidas apropriadas.



Fraude e roubo

Baseada nos princípios de integridade, a Quebec preza pela transparência e não permite práticas fraudulentas na empresa e em sua cadeia de valor. Todas as suspeitas, casos de má conduta ou violações das diretrizes do Código de Ética e Conduta, as políticas, procedimentos ou da legislação, devem ser relatadas no Canal de Denúncias.

II. Conduta da Gestão

Os líderes são responsáveis por disseminar os valores da Quebec e fomentar uma cultura íntegra e ética na empresa. Devem ser os exemplos na condução dos processos correto e devem estimular o trabalho em equipe e um excelente ambiente de trabalho. Eles são responsáveis por manter a conformidade com as políticas e



procedimentos estabelecidos pela Quebec, para sua área específica, fornecendo apoio no desenvolvimento da equipe, buscando resultados positivos e o mais alto nível de desempenho.

Qualquer desvio por parte dos colaboradores da Quebec deve ser apontado com as informações e diretrizes necessárias para evitar a reincidência. A repetição de erros resultantes de descuido, negligência ou falta de interesse deve resultar em medidas disciplinares adequadas.



Meio Ambiente e Comunidade

Em comunidades onde atua, a Quebec procura apoiar atividades educacionais e culturais como uma contribuição para o desenvolvimento dessas comunidades, criando e cultivando valores sustentáveis.

Proteção da saúde, segurança e prevenção de impactos ambientais estão entre os objetivos essenciais da Quebec, seguindo o valor Segurança e políticas relacionadas.

Todos os colaboradores da Quebec devem conduzir suas atividades e atribuições em conformidade com as leis aplicáveis e com os padrões do segmento relativas à saúde e segurança no trabalho e respeito ao meio ambiente.



Entes públicos

Espera-se que todos os colaboradores da Quebec cumpram com as leis e regulamentos aplicáveis dos governos e agências governamentais com jurisdição sobre a empresa e os regulamentos aplicáveis de autoridades privadas ou autorreguladoras.

Em todo e qualquer relacionamento realizado com entidades governamentais, não governamentais, associações comunitárias, associações profissionais, sindicatos devem ser devidamente documentado e estar disponível para consultas futuras.

Para as reuniões com órgãos e/ ou servidores é importante que sejam redigidas atas com o teor das reuniões, bem como serem assinadas pelos participantes. Documentação necessária pode incluir: contratos, licitações, prestações de contas, licenças deferidas e/ou indeferidas e atas.

Devemos sempre buscar fazer negócios com fornecedores que operam sob o mesmo padrão de ética adotado pela Quebec e de acordo com as leis aplicáveis, contra a corrupção e atos de suborno.



Relação com parceiros e fornecedores

O relacionamento com fornecedores e parceiros deve ser pautado na transparência, imparcialidade e respeito mútuo. Para a manutenção da boa relação comercial, os colaboradores são orientados a adotar as seguintes iniciativas e medidas:

- As práticas de compras deverão ser realizadas eticamente, envolvendo tomadas de decisão com base em preço, qualidade, quantidade, entrega e assistência;
- Orçamentos deverão ser feitos de forma clara e justa para todos os parceiros/ clientes;
- É imprescindível o comprometimento de todos os fornecedores e parceiros no cumprimento dos contratos de forma ética e na garantia de confidencialidade das informações;
- A Quebec respeita e cumpre rigorosamente a legislação nacional vigente em todas os seus setores de abrangência. Só contrata fornecedores que obedeçam às leis aplicáveis à sua atividade, principalmente a trabalhista e a ambiental. Não contrata aquelas que utilizam mão de obra infantil, em condições análogas à escravidão, oriundas de exploração sexual ou tráfico de seres humanos;
- Todos os colaboradores da Quebec são encorajados a relatar quaisquer comportamentos ilegais, não éticos ou inadequados em processos de cotação ou aquisição de bens e serviços para a empresa.



Compliance

A gestão de compliance da Quebec está vinculada ao mais alto nível hierárquico da organização, atuando com autoridade, acesso direto e imediato à Direção para relatar qualquer questão relacionada ao assunto ou ao adequado funcionamento do Sistema de Gestão Integrado (SGI).

Garante que toda denúncia seja investigada, mantendo uma função independente de compliance e antissuborno eficiente. As denúncias são devidamente processadas e apuradas sob a condução do Comitê de *Compliance*, observados os procedimentos definidos do Canal de Denúncias. A confirmação da prática ilegal resulta em ações disciplinares e legais previstas em lei e nos procedimentos internos contra os infratores.



Canal de Denúncias

Se você suspeitar de não cumprimento ou tem uma pergunta sobre a atitude correta em uma situação em particular, fale com o seu gestor imediato ou gerente.

Por favor, não se sinta desconfortável em discutir suas preocupações com o seu gestor imediato ou com os gerentes da Quebec. Contudo, se você não se sentir à vontade e tem uma alegação a ser reportada, entre em contato com o Canal de Denúncias, com a garantia de que todos os contatos serão tratados com a devida confidencialidade e devem ser coerentes com o espírito deste Código de Ética e Conduta.

A fim de que possíveis situações de fraude, corrupção ou quaisquer outros tipos de não conformidades sejam conhecidas e imediatamente interrompidas, a Quebec possui um Canal de Denúncias independente, que é disponível ao público interno e externo e pode ser acessado conforme a seguir:

www.constutoraquebec.com.br

ou pelo telefone 0800 591 5022

- **Antirretaliação**

A Quebec está empenhada em proteger os direitos das pessoas que relatam problemas e não retaliará nem permitiram retaliações contra uma pessoa que, de boa-fé.

- Relata o que ele ou ela acredita ser uma violação de nossos valores,



nosso código, políticas ou a lei;

- Levante um questionamento de conformidade ou procura aconselhamento sobre uma determinada prática, decisão ou ação comercial;
- Cooperar na investigação de uma possível violação.

A retaliação contra um denunciante, que em boa-fé, relatar um problema é em si mesma uma violação do nosso Código. Qualquer pessoa, independentemente da posição, que exerça comportamentos de retaliação estará sujeita a penalidade.

A Quebec incentiva todos os colaboradores que souberem ou suspeitarem que houve retaliação ou está ocorrendo, relatar esses eventos através do Canal de Denúncias para que haja adequação no processo, após apurado e confirmado o fato.



Comunicação e divulgação

Todos aqueles aos quais este Código se destina, e também à sociedade em geral, são encorajados de boa-fé a relatar a ocorrência de atos contrários às diretrizes ora estabelecidas, aplicáveis aos regulamentos e políticas da empresa.

Cabe à Alta Direção e a gestão de *Compliance* zelar pela observação e aplicação deste Código, assim como as suas recomendações para seu contínuo aperfeiçoamento, visando sua atualização periódica, quando se fizer necessário.





Quebec

TRANSFORMANDO DESAFIOS EM SOLUÇÕES